



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Escola Superior de Educação Física**  
**Programa de Pós-Graduação em Educação Física**

**EDITAL N° 136/2025**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL (2025/02)**

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física torna público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

**I - DA INSCRIÇÃO**

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UFPel estarão abertas no período de **12 a 15 de agosto de 2025**, através do email: [ingresso.ppgef@gmail.com](mailto:ingresso.ppgef@gmail.com).
2. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em cursos nas áreas da Saúde e Educação.
3. Documentação exigida:
  - a) É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido no link divulgado junto a este edital.
  - b) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
  - c) Currículo Lattes documentado com comprovantes (1 cópia do currículo para cada disciplina).
  - d) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
  - e) Fotocópias da Carteira de Identidade (frente e verso, legível e que seja possível identificar o estudante pela foto), CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento (em caso de mudança do nome).
  - f) Uma fotografia 3x4.
  - g) comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) que deve ser feito por GRU, através do link <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> os dados abaixo indicados:  
 Unidade Gestora (UG): 154047  
 Código de Recolhimento: 28900-0  
 No Campo “Número de referência” colocar o número do Edital de seleção (este número está localizado abaixo do cabeçalho da primeira página deste edital)

**Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição:** O candidato poderá obter isenção da taxa de inscrição caso comprove sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Para isso, é necessário anexar à documentação, dentro dos prazos estabelecidos pelo edital, o documento comprobatório correspondente. Para mais informações sobre o CadÚnico, acesse: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>.

4. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções para cada disciplina (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
5. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

6. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

7. Maiores informações podem ser obtidas pelo email de inscrição.

## II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas. A carta de intenções será avaliada conforme os critérios: a) relevância da disciplina para a formação do estudante (3,33 pontos); b) coerência com sua área de pesquisa (3,33 pontos); c) motivação para escolha da mesma (3,34 pontos).

## III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

### a) Disciplina: Pesquisa em treinamento intermitente

Total de vagas: 05

Dia e Horário: Quarta-feira, das 09:00 às 11:30 horas

Local: ESEF

Ministrante: Prof. Dr. Fabrício Boscolo Del Vecchio

Créditos: 03

Ementa:

- Definições e conceitos do exercício intermitente;
- Demanda fisiológica e transferência de energia no exercício intermitente;
- Mecanismos de fadiga durante o exercício;
- Organização de sessões de treino com exercício intermitente aeróbio;
- Organização de sessões de treino com exercício intermitente anaeróbio;
- Mecanismos de recuperação durante o esforço intermitente;
- Testes de desempenho intermitente.

### b) Disciplina: Debates em Saúde Coletiva

Total de vagas: 05

Dia e Horário: Sexta-feira, das 09:00 às 11:30 horas

Local: ESEF

Ministrantes: Prof. Dr. Inácio Crochemore-Silva e Alan Knuth

Créditos: 03

Ementa: Definição, contextualização e desdobramentos de saberes e práticas da Saúde Coletiva sob os pressupostos do trabalho multiprofissional, Educação Física e Sistema Único de Saúde

## IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados ocorrerá no dia **16 de agosto de 2025** e os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail. A matrícula ocorrerá no dia **18 de agosto de 2025**.

## V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não realizarem sua matrícula no dia estipulado, não poderão fazê-la em outra data.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEF.
- d) O que não estiver previsto neste Edital, segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 08 de agosto de 2025.

Marlos Rodrigues Domingues  
COORDENADOR DO PPGEF/UFPel

Marcos Britto Correa  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPel

Ursula Rosa da Silva  
REITORA DA UFPel



Documento assinado eletronicamente por **MARLOS RODRIGUES DOMINGUES, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Educação Física**, em 10/08/2025, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 11/08/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 11/08/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3186378** e o código CRC **6C86A97D**.